

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO - MODALIDADE DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO, com sede à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Torre - CEP 58040-140 - João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.571.249/0001-31 no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em **ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO**, a serem realizadas nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2025, digitalmente, nos horários e nas datas abaixo, conforme identificação dos Núcleos no quadro seguinte, às 17h00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada Núcleo; em segunda convocação às 18h00, com a presença de metade dos associados mais um de cada Núcleo; e, em terceira e última convocação, às 19h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo. As assembleias permanecerão com votação aberta até às 16h59 do dia 21 de fevereiro de 2025.

	UNIDADES DE ATENDIMENTO - UF	NÚCLEOS
DIA 17/02/2025	Floriano - PI	01
	Jóquei - PI	01
	Teresina - PI	01 e 02
DIA 18/02/2025	Epitácio Pessoa - PB	01 e 02
	Hospital Unimed - PB	01 e 02
	Pátio Altiplano - PB	01
	Praia - PB	01, 02, 03 e 04
	Sede - PB	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
	Sul - PB	01 e 02
	UFPB - PB	01 e 02
DIA 19/02/2025	Campina Grande - PB	01, 02 e 03
	Catolé - PB	01
	Guarabira - PB	01 e 02
	Intermares - PB	01
	Mamanguape - PB	01
	Patos - PB	01 e 02
	Prata - PB	01 e 02
	Santa Rita - PB	01
	Solânea - PB	01
	UNIFIP - PB	01

Endereço eletrônico digital das Assembleias de Núcleo: <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>

As Assembleias serão realizadas na modalidade digital, para todos os associados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 12 de março de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

- 1 - Eleição, por chapa completa, do Conselho de Administração da cooperativa, para o mandato 2025/2029 (aclamação por ser chapa única)
- 2 - Prestação de contas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) Demonstrativo das sobras;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da auditoria.
- 3 - Destinação das sobras do exercício de 2024.

João Pessoa (PB), 04 de fevereiro de 2025.


João Bezerra Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia, estarão disponíveis no site da Cooperativa, no endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/evolucao, e na plataforma do Pertencer, no link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>.
2. Instruções para participação e votação na ferramenta Pertencer: durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a ferramenta através do endereço eletrônico <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação por escrito via chat, de forma digital e em tempo real.
3. O acesso à plataforma da Assembleia também pode ser feito pelo celular através do aplicativo do Sicredi (menu Assembleias). Nesse caso, o acesso é direto, sem a necessidade de cadastro prévio na plataforma.
4. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar o link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia.
5. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/coop/evolucao.
6. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN- DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.